



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2203/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI E EMPRESA R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS - LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.615/0001-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Carlos José da Silva, e a **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.473.843/0001-90, estabelecida na Quadra E, Casa 17, Conjunto Pedro Simplício, Bairro: Pedro Simplício, Floriano - PI, CEP 64.808.020. Telefone: (89) 99972-9213/ (89) 99444-9205, e-mail: fardamentoecia@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, portador do RG nº 633599 SSP/PI e CPF nº 294.528.993-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato nº 01.2203/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE VERA MENDES-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A presente rescisão é motivada pelo inadimplemento contratual por parte da contratada, em razão do atraso na entrega e no atendimento da ordem de fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.



4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. É competente o Foro da Comarca de Itainópolis - PI, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

O presente termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Vera Mendes - PI, 04 de maio de 2023

CARLOS JOSE DA
SILVA:00570008328

Assinado de forma digital por CARLOS JOSE
DA SILVA:00570008328
Dados: 2023.05.04 13:19:13 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes - PI

O presente termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

CARLOS JOSE DA
SILVA:00570008328

Assinado de forma digital por CARLOS JOSE
DA SILVA:00570008328
Dados: 2023.05.04 13:19:13 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes - PI